

Ao Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Políticas de Prevenção e às Drogas

## PLANO DE TRABALHO-LOTE 3

SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES CONCERNENTES AO PROGRAMA ESTADUAL GOVERNO PRESENTE COM AÇÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ITINERANTE - MCI, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL AO CRIME E À VIOLÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 16.569/2019 E ALTERAÇÕES, COMBINADA COM A LEI Nº 14.357/2011 E ALTERAÇÕES, E A LEI DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS 13.140/2015, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 1300008204.000048/2021-36, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.

**NOVEMBRO/2022**

## 1. DADOS CADASTRAIS

|   |                                   |   |                             |
|---|-----------------------------------|---|-----------------------------|
| <b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES |                                   | <b>CNPJ:</b> 10.333.399/0001-86               |                             |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA DO PIZA Nº 137 SANTA TEREZA, OLINDA – PE                |                                   |   |                             |
| <b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b><br>COMERCIAL@INSTITUTOENSINAR.ORG                  |                                   | <b>SITE/BLOG:</b><br>www.institutoensinar.org |                             |
| <b>CIDADE:</b> OLINDA   | <b>UF:</b> PE                     | <b>CEP:</b> 53.010-110                        | <b>FONE:</b> (81) 4141.0589 |
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO CRESS:</b> CRESS 4ª REGIÃO 4730                              |                                   |   |                             |
| <b>Nº U.P. MUNICIPAL</b><br>062.539-6   | <b>Nº U.P. ESTADUAL</b><br>Isento |   |                             |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS                          |                                   | <b>CPF:</b> 080.372.054-87                    |                             |
| <b>RG:</b> 898.050 SSP/PE   | <b>CARGO:</b> DIRETOR GERAL       | <b>PROFISSÃO:</b> BIÓLOGO                     |                             |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA DAS PERNAMBUCANAS, Nº 194, APTO 405, GRAÇAS.               |                                   | <b>CEP:</b> 52.011-010                        |                             |
| <b>E-MAIL:</b> MANASSES.SANTOS@INSTITUTOENSINAR.ORG                             |                                   | <b>FONE:</b> (81) 4141.0589                   |                             |

## 2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

### 2.1 Objeto

Prestação de serviços técnicos especializados visando o apoio à gestão da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas - SPVD no processo de implantação e execução das ações da Mediação de Conflitos Itinerante - MCI em Pernambuco, por meio de celebração de Termo de Colaboração, conforme as disposições contidas no Edital de Chamamento Público Nº 001/2021 e demais anexos, para o **LOTE 3**.

## 2.2 Descrição do Objeto

O Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com sede na cidade de Olinda e filial em Recife, com atuação no território nacional. Voltado, prioritariamente, para o desenvolvimento de projetos sociais, o IEDES conta com um quadro de profissionais e de colaboradores das mais diversas áreas do conhecimento, possibilitando o desempenho de atividades de comprovada qualidade técnica e social.

Desde sua fundação, em 1º de setembro de 2008, vem desenvolvendo projetos e programas, em articulação com o poder público, nas três esferas de governo, com o objetivo de contribuir na execução de políticas públicas.

O IEDES é reconhecido como uma entidade que colabora na execução de políticas públicas compromissadas com uma agenda de reparação e promoção de direitos a exemplo de mulheres, crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, negras, com deficiência e o segmento LGBTQIA+.

Principais áreas de atuação:

- Direitos Humanos;
- Gênero e Feminismo;
- Qualificação e requalificação social e profissional;
- Mobilização e desenvolvimento comunitário.

O modelo de atuação adotado pelo instituto foi de não desenvolver projetos próprios, mas, colaborar na implantação e implementação de políticas públicas, de acordo com suas áreas de atuação, por meio de participação em editais. Dessa forma, a demanda é gerada pelos contratantes dos diversos níveis federal, estadual ou municipal. O serviço é executado por meio de contratação, resultado de processo licitatório, sendo sua implementação realizada conforme as orientações do contratante.

Durante esses quase 14 anos de atuação, o IEDES vem participando de editais e executando diversos projetos e programas governamentais, inclusive com o instrumento de Termo de Colaboração, com foco em políticas sociais, entre as quais se destacam o Programa Atitude e o Governo Presente do Governo de Pernambuco. Neste último, com a prestação de

serviços na implantação de dez núcleos de Mediação Comunitária de Conflitos, no período de 2010 a 2013, conforme Atestado Técnico, em anexo.

Pela vasta experiência em execução de políticas públicas, especialmente, na área de Direitos Humanos, a entidade entende que existe nexos total entre suas atividades com a proposta de implementação da MCI proposta no Edital de Chamamento Público Nº 001/2021.

Portanto, o IEDES sente-se apto para participar da seleção de proposta para a implantação dos serviços de Mediação de Conflitos Itinerantes (MCI).

### **2.3 Período de Execução**

O período do serviço de implantação e execução das ações da Mediação de Conflitos Itinerante-MCI, do LOTE 3 (SERTÃO) será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

## **3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO/DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU PROJETO PROPOSTO**

Conforme descrito no TdR apresentado pela SEAPREV para realização do Chamamento Público Nº 001/2021, desde 2018 a mediação de conflitos foi adotada pelo Governo de Pernambuco, orientada pelo Pacto pela Vida - PPV e focada na estratégia de prevenção, fundamentada no referencial proposto pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, com o suporte do Guia de Formação em Mediação Comunitária - Justiça Comunitária, e ainda, considerando a organização do Plano de Segurança em 26 AIS e a própria Lei da Política de Prevenção que aplica como princípio a atuação territorial.

Durante esse período, segundo o mesmo TdR, a Mediação de Conflitos tornou-se relevante no campo da Prevenção Social ao Crime e a Violência, pois nas ocorrências observam-se que a violência interpessoal e os vínculos entre os autores e as vítimas estão intrínsecos, assim, sendo caracterizadas três naturezas de conflitos: a familiar, a afetiva ou social. Destaca-se, ainda, que os crimes de proximidade costumam ocorrer em locais que proporcionam algum tipo de intimidade entre as partes envolvidas como espaços domésticos, comunidades, espaços de trabalho ou escolares. Dessa forma, a mediação antecipada colabora com a preservação da vida e a paz social, antes que resulte em Crimes Violentos Letais Intencionais-CVLI, sendo um dos caminhos assertivos de prevenção ao crime.

De acordo com o TdR, nos últimos dois anos, o Comitê Gestor do PPV tem reforçado o trabalho com recortes territoriais visando fortalecer as ações repressivas e preventivas, permitindo maior precisão ao monitoramento estatístico dos índices de criminalidade. Esses dados permitem, entre outros, a identificação do local onde as ações de prevenção

precisam ser mais reforçadas. Essa atuação territorial é um princípio da Lei da Política de Prevenção, como também, base da organização do Plano de Segurança em 26 AIS.

Contudo, segundo o gráfico apresentado no TdR, houve um considerável crescimento das estatísticas dos CVLIs no ano de 2020, dessa forma, reforçando a urgência da atualização do Plano de Trabalho e uma atuação mais eficaz no território, inserindo nesse contexto, a estratégia de implantação das ações da Mediação de Conflitos Itinerante- MCI, composta por equipes qualificadas para o atendimento às demandas das pessoas em conflitos, de forma célere, eficiente e com resultados que impactam na prevenção aos crimes de proximidade.

Deste modo, torna-se fundamental a oferta e o desenvolvimento da metodologia da mediação de conflitos na modalidade itinerante, como forma de favorecer o acesso ao maior número de pessoas e comunidades em todo o Estado, observando, especificamente, a geografia e ocorrências do CVLI no SERTÃO (LOTE 3).

## 4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

### 4.1 Objetivo Geral

Apoiar a gestão da SPVD no processo de implantação, gerenciamento e monitoramento das atividades concernentes a Mediação de Conflitos Itinerante (MCI) **em 10 municípios prioritizados pelos maiores índices de crimes de proximidades nas AIS, de 19 a 26, do SERTÃO, LOTE 3, no Estado de Pernambuco.**

### 4.2 Objetivos Específicos

- Implementar a metodologia da MCI junto aos municípios e territórios identificados pelo PPV e SPVD como prioritários pelo resultado da análise do alto índice de crime de proximidade;
- Difundir a metodologia da MCI de forma qualificada para adesão das/os gestoras/res municipais e da população ao serviço da Mediação;
- Receber as demandas da população para a MCI, realizando triagem e classificação dos casos, de acordo com a tipificação e especificidade dos conflitos;
- Garantir as condições necessárias de infra e logística à realização da MCI;
- Organizar o processo de monitoramento dos resultados obtidos com a oferta da MCI de acordo com agenda do ciclo de monitoramento;
- Alimentar as planilhas com os dados da MCI e disponibilizá-las semanalmente à SPVD para atualização do Banco de dados da Mediação, de acordo com os instrumentais de controle, com modelos em anexo ao TdR;

- Elaborar relatórios quali-quantitativos de atividades do atendimento da MCI e disponibilizá-los à SPVD com registros dos serviços executados, semanalmente/mensalmente;
- Promover reuniões de integração entre as/os gestoras/res públicos e privados para disseminação da metodologia e implementação da MCI.

## 5. PÚBLICO ATENDIDO

População demandante do serviço da Mediação de Conflitos, prioritariamente dos municípios/territórios indicados para a implementação da Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência, **nas AIS de 19 a 26, no SERTÃO, LOTE 3.**

## 6. METODOLOGIA DA IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA MCI

O processo de execução do serviço a ser contrato no apoio à gestão e gerenciamento de ações concernentes ao Programa Estadual Governo Presente com ações de Mediação de Conflitos Itinerante encontra-se todo parametrizado, inclusive com todos os instrumentais de trabalho predefinidos, dessa forma, compete a OSC aplicar a metodologia desenvolvida pelo contratante com base nos princípios e diretrizes da Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 14.357/2021 e alterações, e a Lei de Mediação de Conflitos nº 13.140/2015, e, ainda, de acordo com as orientações e procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público nº001/2021 e seus anexos.

Segue, abaixo, uma síntese desse processo metodológico, constituído por um ciclo de mediação, a ser aplicado na implantação/implementação do serviço da Mediação de Conflito Itinerante (MCI) oferecido pelo Estado:

### 1. **Deslocamento das Unidades Móveis Adaptadas- UMA(s) para os municípios/territórios:**

A Equipe da MCI dará início as atividades no local predeterminado para estacionamento e instalação da UMA, seguindo o seguinte roteiro:

- a) Reunião de informações sobre o serviço da Mediação;
- b) Escuta da demanda;
- c) Triagem das demandas e tipificação/especificação do conflito.

### 2. **Mediação do Conflito:** após a triagem do conflito, a pessoa que se apresenta com a demanda é considerada DEMANDANTE e a pessoa que é citada na demanda é identificada como DEMANDADA. Os conflitos mais incidentes e acompanhados pela SPVD/GP são classificados como: consumo, familiar e de vizinhança.

### 3. **Plano de Atuação da Equipe:** a chegada do demandado ao serviço ocorrerá por meio de uma carta convite, que incidirá ou não na sua inclusão no processo de mediação.

4. **Consentimento da Mediação:** com a concordância das partes envolvidas no conflito e a assinatura do Termo de Consentimento, dá-se continuidade ao processo da mediação com a participação da Equipe.
5. **Solução do conflito:** acontece quando as partes envolvidas no conflito chegam a um consenso entre si, com a facilitação da equipe de mediação e a assinatura do Termo de Acordo.
6. **Conflito Solucionado ou Conflito Não Solucionado e Encaminhado:** são casos em que não há consenso entre as partes, havendo a possibilidade de encaminhamento a outros órgãos. Os casos podem chegar a um acordo de forma verbal, sem que ocorra a assinatura do termo, neste caso, a equipe deve realizar o registro em instrumental próprio, bem como contabilizar o caso como "solucionado".
7. **Metodologia da Difusão da MCI:** as informações da mediação de conflitos devem ser apresentadas para toda a população do Município/Território priorizados, com o objetivo de tornar público o que é Mediação, as formas de acesso e os locais de atendimentos oferecidos. Além da articulação institucional, serão utilizadas as seguintes ferramentas: carro de som, fixação de cartazes, distribuição de panfletos, banners, faixas, identificação adesiva para veículo, abordagens explicativas, mídias e redes sociais, seguindo a identidade visual dialogada e aprovada pelas/pelos gestoras/res das partes integrantes do Termo de Colaboração ou por quem de competência técnica for indicado para tal finalidade.
8. **Encaminhamentos dos conflitos não classificados para MCI:** Nos casos identificados como "não mediáveis" pela MCI, o DEMANDANTE receberá orientações e/ou indicação das instituições parceiras do Estado. Procede-se com uma carta de encaminhamento aos órgãos competentes, com o devido registro em instrumental próprio.
9. **Registros e acompanhamentos:** O registro de cada atendimento ocorre simultaneamente à escuta das partes envolvidas, mediante preenchimento de formulário e ou atualização das informações em instrumentais destinados exclusivamente para essa atividade e, necessários ao monitoramento do processo e resultados.
10. **Sustentabilidade metodológica da MCI:** o processo metodológico requer da(s) OSC(s) contratadas a habilidade para interagir com as Equipes de Mediação e de intervir, quando necessário, com ações corretivas no processo da MCI, desde a organização para o deslocamento da UMA até a conclusão do processo. O apoio da OSCs, nessa etapa, consiste na facilitação do processo de adesão e integração ao serviço, na lógica da coparticipação entre os entes envolvidos: Estado (equipes locais e equipe MCI) e Municípios (gestoras/res) e municípes, visando a sua adesão voluntária, tarefa a ser observada constantemente.
11. **Corresponsabilidade e controle da MCI:** zelo pelo funcionamento da MCI, equivalentes aos parâmetros gerais e, na medida que forem avaliados no processo de execução da MCI, buscar alternativas de efetivação dos mesmos para melhor qualificação dos resultados e solução dos conflitos mediados.
12. **Procedimentos e interação com os municípios e entidades dos territórios:** o

princípio da parceria local, para além da adesão à metodologia da MCI, no âmbito da sustentabilidade, intercede-se às instituições presentes no território, contribuições relevantes no campo da difusão do serviço e no apoio para o atendimento à população. Entende-se que a disponibilidade em somar com as ferramentas necessárias à realização das atividades da Mediação, na acolhida as Equipes do Estado, representadas pela(s) OSC(s) no Termo de Colaboração, sejam espontâneas, voluntárias e solidárias, desde a propagação do serviço e, sobretudo, na disseminação da Cultura de Paz nos territórios e ou municípios.

13. **Publicização do serviço da MCI:** as peças de **áudios** devem ser veiculadas em rádios comunitárias, rádios privadas ou circular nos territórios através de carro de som ou anuncietas (bicicletas de som). As peças **panfletárias/visuais** são consideradas (panfletos, banners, cartazes, faixas, camisas, adesivação de veículos) e as postagens em **Redes Sociais**, que incluem posts.
14. **Formação da Equipe MCI:** Para um bom desenvolvimento da MCI, antes do planejamento operacional, a(s) OSC(s) deve(rão) ter um bom plano de formação para sua(s) Equipe(s).
15. **Conclusão do ciclo da Mediação:** o processo da mediação é concluído com assinatura do Termo de Acordo, quando o caso é considerado "solucionado" pelas partes, ou em situações em que as partes não chegam a um consenso, recebendo o status de "não solucionado" ou ainda quando os envolvidos não chegam a um acordo, mas desejam ser encaminhados para outros órgãos afins, encerrando o caso como "não solucionado/encaminhado".
16. **Controle de metas de partida:** O diferencial da MCI é que atuará no campo da prevenção social ao Crime e à Violência em 30 municípios do Estado de Pernambuco, com identificação por bairros ou territórios mais violentos. Os resultados dessa atuação serão incorporados ao banco de dados da COMGER/SPVD e apresentados ao Comitê Gestor do Pacto Pela Vida-PPV, nas atividades de monitoramento.
17. **Projeção dos resultados da MCI em um ano:** As ações realizadas no primeiro trimestre da execução do plano de trabalho balizarão as projeções dos resultados da MCI e do atendimento às pessoas nos 30 municípios, orientados por dois processos: mapeamento das demandas gerais e execução da mediação de conflitos.

Em relação à metodologia vale ainda destacar que todo o processo de atendimento da MCI exige das Equipes preparação técnica e estratégica, visando a eficácia e eficiência na implementação do serviço e que as informações coletadas pelas equipes serão incorporados à base de dados da COMGER/SPVD, alinhadas desde a escuta das demandas dos municípios e, nos meses subsequentes considerando todas as variáveis, com destaque para o acompanhamento dos casos solucionados, casos não solucionados e, casos não solucionados e encaminhados.

No TdR, Anexo II, são apresentados todos os instrumentais técnicos da MCI que apoiam o processo de atendimento e registro do serviço, como: 1. Ficha de Orientação-Triagem; 2. Ficha

de Rosto; 3. Ficha de Atendimento; 4. Convite para a Mediação; 5. Ficha de Atendimento; 6. Termo de Consentimento; 7. Encaminhamento/Agendamento; 8. Termo de Acordo Extrajudicial; 9. Ficha Complementar de Atendimento; 10. Modelo de Ata de Reuniões; 11. Relatório Qualitativo Semanal; 12. Relatório Qualitativo Mensal; 13. Relatório Quantitativo Anual; 14. Modelo de Planilha Semanal. Esses instrumentos deverão ser revisados e alinhados com o perfil do monitoramento do Pacto pela Vida - PPV.

## 7. AÇÕES, METAS E INDICADORES

### 7.1 Ações Propostas

- Implementação do cronograma de execução da Mediação, considerando os municípios prioritários no âmbito de atuação do **LOTE 3**;
- Realização de reuniões técnicas com a equipe da SPVD para nivelamento e discussão do plano de trabalho;
- Realização de reuniões técnicas com as organizações parceiras;
- Elaboração de estratégias de ampliação do atendimento da Mediação;
- Definição de estratégias de ampliação e ou fortalecimento territorial da ação de MCI;
- Realização das ações de difusão e conscientização nas temáticas da cultura de paz, harmonia social, cidadania e conflitos junto aos **10 municípios da AIS (de 19 a 26)**;
- Instalação do serviço nas unidades de apoio cedidas pelos parceiros locais, durante o período da implementação das atividades da MCI;
- Realização dos Plantões Itinerantes de Mediação de Conflitos nos municípios prioritários, nas unidades móveis e/ou bases de apoio;
- Realização de visitas técnicas pelas/pelos coordenadoras/res, aos locais de atendimento;
- Realização de reuniões técnicas com as coordenações de referências e equipes;
- Formação inicial e continuada das equipes;
- Preenchimento imediato dos instrumentais de atendimentos da Mediação de Conflitos Itinerante;
- Sistematização dos números de atendimentos com atualização dos status de execução do processo de Mediação de Conflitos Itinerante;
- Elaboração e envio dos relatórios quali-quantitativos semanais, mensais e anuais para a SPVD, referentes aos serviços desenvolvidos por cada equipe de atendimento, conforme.

## 7.2 Metas, Indicadores e Prazos

As metas e indicadores encontram-se descritos no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021, sintetizados e apresentados nos subitens a seguir.

### 7.2.1 Metas Quantitativas

Considerando 30 municípios, a meta média anual será de 864 atendimentos com demandas registradas, por município. Essas metas gerais serão distribuídas, por lote, constituído por 10 municípios prioritizados, por AIS. Neste caso, os quantitativos apresentados a seguir serão distribuídos para os lotes 1, 2 e 3.

A meta geral é de 40% para os CASOS SOLUCIONADOS que será monitorada a partir do 1º mês de trabalho, considerando o número acumulado dos três primeiros meses de atuação das equipes.

O quadro abaixo apresenta a referência de cálculo para os casos atendidos na MCI até a assinatura dos Termos de Acordo:

| PERÍODO | Nº ATENDIMENTO | Nº DE EQUIPES | Nº DIAS | Nº SEMANAS | Nº MESES | Nº DE DEMANDAS REGISTRADAS |
|---------|----------------|---------------|---------|------------|----------|----------------------------|
| DIÁRIO  | 6              | 18            | 1       |            |          | 108                        |
| SEMANAL | 108            |               | 5       |            |          | 540                        |
| MENSAL  | 540            |               |         | 4          |          | 2.160                      |
| ANUAL   | 2.160          |               |         |            | 12       | 25.920                     |

Fonte: TdR, Anexo I, do Chamamento Público Nº 001/2021

Ainda de acordo com o TdR, a semana a mais no mês que tiver 5 semanas deve ser considerada espaço na agenda do Plano de Trabalho para atividades coletivas da equipe, elaboração de relatórios, compensação de horas, reuniões de articulação com os municípios e atividades de formação e ou de planejamento integrado com outras políticas articuladas com a Prevenção Social ao Crime e à Violência.

### 7.2.2 Etapas/Metas, Indicadores e Prazos

De acordo com o TdR, as metas, indicadores e prazos foram estabelecidos por etapas, conforme o quadro abaixo:

| ETAPA/META  | INDICADOR   | PERCENTUAL (%) | PRAZO   |
|---|---|----------------|---|
| ETAPA 1/<br>100% de escuta às demandas apresentadas com percentual de | Escuta às demandas apresentadas com percentual de encaminhamentos para MC | 100%           | Até os 3 primeiros meses de atuação das equipes |

10

|   |   |                               |   |
|---|---|-------------------------------|---|
| encaminhamentos para MC                                   |   |                               |   |
| ETAPA 2/<br>100% das pessoas demandantes da MC atendidas  | Percentual das pessoas demandantes da MC atendidas  | 100%                          | 12 meses                                |
| Submeta 1/<br>Casos solucionados                          | Percentual dos encaminhamentos para MC com assinatura dos Termos de Acordo                              | A definir                     | Até 3 primeiros meses de atuação da MCI |
| Submeta 2/<br>Casos não solucionados                      | Percentual dos encaminhamentos para MC  | A definir                     | Até 3 meses de atuação da MCI           |
| Submeta 3/<br>Casos não solucionados e encaminhados       | Percentual dos encaminhamentos para MC  | A definir                     | Até 3 meses de atuação da MCI           |
| ETAPA 3/<br>Verificação do resultado do atendimento geral | 25.920 pessoas atendidas nos processos de MCI   | 100% de demandas              | 12 meses                                |
|   | Percentual de casos de conflitos solucionados (10.368 pessoas atendidas com Termos de Acordo assinados) | 40% das demandas apresentadas | 12 meses                                |
|   | Média anual de 345 conflitos solucionados por município   | 100%                          | 12 meses                                |

Fonte: TdR, Anexo I, do Edital de Chamamento Público N°001/2021

Em relação à construção das metas, é preciso destacar as seguintes orientações:

- a) a meta da Etapa 2 é a soma dos percentuais das submetas 1, 2 e 3;
- b) a verificação do resultado referente ao atendimento geral às pessoas demandantes pelos processos da MCI, considera desde a escuta da demanda até a composição da meta geral de 40%, envolvendo os 30 municípios prioritizados, em um ano;
- c) segue abaixo a memória de cálculo referência para meta anual, considerando o acumulado para 30 municípios:
  - 100% de demandas apresentadas é igual a 25.920 pessoas atendidas nos processos de MCI, em 12 meses;
  - Percentual de casos de conflitos solucionados é igual a 40% das demandas apresentadas, totalizando aproximadamente 10.368 pessoas atendidas com Termos de Acordo assinado;
  - Média anual de 345 conflitos solucionados por município.

Os percentuais apresentados acima são simulados conforme a base de dados apresentada pela COMGER/SPVD, de acordo com os resultados acumulados entre os anos de 2018 e agosto de 2021.

A meta geral de 40% para os CASOS SOLUCIONADOS será monitorada a partir do 1º mês de trabalho das 18 equipes, considerando o número acumulado em 5 semanas e projeção para 12 meses.

### 7.3 Controle de Metas de Partida

Por trata-se de um Programa com metodologia própria, cabe ao executor cumprir as metas qualitativa e quantitativas e suas periodicidades apresentada no item 8.8.1, do TdR, conforme o quadro a seguir:

| META   |  | PERIODICIDADE  |   |   |
|--|--|--|---|---|
| QUALITATIVA  | QUANTITATIVA   | SEMANAL  | MENSAL  | ANUAL   |
| Difusão sobre a Mediação com a população para 30 municípios. | 30 x nº de participantes das reuniões  | Nº de reuniões x Nº de participantes da reunião  | Nº de reuniões x Nº de participantes da reunião   | Nº de reuniões realizadas x Nº de participantes das reuniões  |
|  | Nº de vezes da circulação do carro de som, quantitativo de materiais entregues à população, nº de inserções nos meios de comunicação local e nº de spots produzidos. | Nº de inserções da difusão disseminado nos bairros e territórios.                            | Nº de inserções da difusão disseminado nos bairros e territórios.   | Nº total da difusão disseminado nos bairros e territórios.  |
| Articulação realizada pelas 18 equipes.                      | 18 equipes x o nº de atividades de articulação planejadas para 30 municípios.  | Nº de atividades de articulação realizada com as instituições envolvidas.                    | -Nº de atividades de articulação realizada com as instituições.<br><br>-Nº de instituições envolvidas no mês. | -Nº de instituições articuladas e envolvidas em cada município no período de 1 ano.   |
| Escuta das demandas apresentadas pelas/pelos demandantes.    | Registro das demandas apresentada pelas/pelos demandantes dos 30 municípios.   | 540 demandas registradas no sistema de controle da OSCs, e relatórios enviados à SPVD/SUPAS. | 2.160 das demandas registradas no sistema de controle da OSC, e relatórios enviados à SPVD/SUPAS.             | -25.920 das demandas registradas no sistema de controle da OSC.<br><br>-(%) de registro das demandas encaminhadas para instituições parceiras da MCI.<br><br>-(%) de orientações aos demandantes, quando os casos não são compatíveis com a MCI e não encaminhados. |
| Casos novos iniciados pela MCI.                              | Nº de casos mediados por 18  | (%) de casos mediados.   | (%) de casos mediados.  | (%) de casos mediados.  |

|  | equipes.   |   |   |   |
|--|--|---|---|---|
| Casos em andamento no processo da mediação pela MCI. | Nº de casos acumulados em até 3 meses mediados por 18 equipes. | (%) de casos mediados.                        | (%) de casos mediados.                        | (%) de casos mediados.                        |
| Casos solucionados pela MCI                          | Nº de casos solucionados por Município                         | (%) de casos solucionados.                    | (%) de casos solucionados.                    | (%) de casos solucionados.                    |
| Casos não solucionados                               | Nº de casos não solucionados                                   | (%) de casos não solucionados.                | (%) de casos não solucionados.                | (%) de casos não solucionados.                |
| Casos não solucionados e encaminhados                | Nº de casos não solucionados e encaminhados                    | (%) de casos não solucionados e encaminhados. | (%) de casos não solucionados e encaminhados. | (%) de casos não solucionados e encaminhados. |
| Municípios atendidos pela MCI com casos solucionados | Nº de municípios atendidos pela MCI                            | (%) de casos solucionados.                    | (%) de casos solucionados.                    | (%) de casos solucionados.                    |

Fonte: TdR, Anexo I, do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021

A OSC emitirá os relatórios que deverão ser analisados pela SUPAS e, após atualização do banco de dados, incluídos no relatório de desempenho mensal das atividades realizadas pelo Programa Governo Presente - GP.

### 7.3 Monitoramento dos Objetivos

Conforme o TdR, o quadro a seguir apresenta o painel de monitoramento, contendo as ações e metas a serem monitoradas no processo de implantação e implementação do serviço de MCI, por objetivo, com os respectivos indicadores, meios e período de verificação para o cumprimento das metas.

| Apoiar a gestão da SPVD no processo de implantação, gerenciamento e monitoramento das atividades concernentes à MCI no Estado de Pernambuco.  |   |   |  |                        |
|---|---|---|--|------------------------|
| <b>Objetivo específico 1:</b> Implementar a metodologia da MCI junto aos municípios e territórios identificados pelo PPV e SPVD como prioritários pelo resultado da análise do alto índice de crime de proximidade. |   |   |  |                        |
| AÇÕES   | METAS   | INDICADORES                                       | MEIOS DE VERIFICAÇÃO   | PERÍODO DE VERIFICAÇÃO |
| 1.1 Apoio técnico a gestão estadual na estruturação e implementação do serviço de MCI.  | 1.1.1 Disponibilizar e implementar o serviço de MCI nos 10 municípios                   | 10 municípios com serviços da MCI implementados.  | Relatório de atividades da implementação da MCI para cada município.                                     | Mensal                 |
|   | 1.1.2 Realizar no mínimo 12 reuniões de planejamento da MCI, por lote de implementação. | No mínimo 12 reuniões de planejamento realizadas. | Atas de frequência das reuniões, plano de ação com o cronograma das atividades e registros fotográficos. | Mensal                 |
| 1.2 Análise sistemática dos índices oficiais  | 1.2.1 Indicar os municípios para definição da   | 10 municípios aptos para implementação            | -Base de dados/SEPLAG mensalizado pela   | Semanalmente/ mensal   |

|  |   |  |   |               |
|--|---|--|---|---------------|
| de crimes de proximidade, dos municípios das 26 AIS. | ordem de prioridade por 10 municípios visando a implementação e fortalecimento do serviço da MCI.                     | do MCI.  | COMGER/SUPLA/SPVD.<br>-Agenda e relatórios de implementação da MCI nos 30 municípios.         |               |
| 1.3 Capacitação da equipe técnica do serviço de MCI. | 1.3.1 Realizar 1 capacitação inicial da equipe técnica do serviço de MCI, envolvendo os 22 profissionais contratados. | Participação da equipe com 22 profissionais da ação de capacitação.                        | Atas de frequência, plano de capacitação, registros fotográficos, declaração de participação. | 1º mês        |
|  | 1.3.2 Realizar 2 capacitações continuadas da equipe   | -2 capacitações realizadas<br>-22 profissionais contratados participantes das capacitações | Atas de frequência, plano de capacitação, registros fotográficos, declaração de participação. | Quadrimestral |

| <b>Objetivo específico 2: Difundir a metodologia da MCI de forma qualificada para adesão das/os gestoras/res municipais e da população ao serviço da Mediação.</b> |   |  |  |                                   |
|--|---|--|--|-----------------------------------|
| <b>AÇÕES</b>   | <b>METAS</b>  | <b>INDICADORES</b>   | <b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>  | <b>PERÍODO DE VERIFICAÇÃO</b>     |
| 2.1 Mapeamento, articulação e pactuação da implementação do serviço de MCI com gestores da rede pública e privada.   | 2.1.1 Mapear, articular e pactuar o serviço de MCI, junto às todas entidades públicas e privadas nos 10 municípios.   | -Mapeamento das instituições públicas e privadas realizado.<br>-Plano de Ação da MCI elaborado para 10 municípios. | -Lista das instituições públicas e privadas mapeadas.<br>-Plano de Ação MCI  | Ciclos semanais, mensais e anual. |
| 2.2 Elaboração do plano de difusão da MCI.   | 2.2.1 Divulgar o serviço da MCI à população dos 10 municípios: 5.000h de carro de som ou anuncieta; 12.000 panfletos/mês; 620 cartazes/mês; 80 inserções publicitárias em rádios e redes sociais. | Serviço da MCI conhecido pela população dos 10 municípios.   | -Relatório de difusão, registro de controle do carro ou bicicleta de som, contratos com prestadoras de serviços, notas fiscais, registros fotográficos.<br>-Publicações, postagens, veiculações, reuniões realizadas e materiais distribuídos com a população. | Ciclos semanais, mensais e anual  |

|  |   |  |  |                             |
|--|---|--|--|-----------------------------|
|  | 2.2.2 Enviar informações sobre o serviço da MCI para instituições públicas e privadas.                            | Serviço da MCI conhecido e acompanhado pelas/os gestoras/res locais.   | Comunicações, mensagens enviadas aos gestores presentes nos municípios.                              | Mensal                      |
| 2.3 Confeção de materiais de mídia e propaganda (impressos e camisas). | 2.3.1 Confeccionar e distribuir:<br>-158.400 panfletos<br>-20 banners<br>-2.640 cartazes<br>- 6 banner cavaletes. | Institucionalização dos materiais de mídia e propaganda.<br>-100% do material distribuído e ou visibilizado pelas pessoas dos 10 municípios. | -Registros fotográficos<br>-Impressos distribuídos<br>-Exposição dos banners e visitas da população. | Semanalmente/<br>anualmente |

| <b>Objetivo específico 3: Receber as demandas da população para a MCI, realizando triagem e classificação dos casos, de acordo com a tipificação e especificidade dos conflitos.</b> |   |   |  |   |
|--|---|---|--|---|
| <b>AÇÕES</b>   | <b>METAS</b>  | <b>INDICADORES</b>  | <b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>  | <b>PERÍODO DE VERIFICAÇÃO</b>                           |
| 3.1 Coordenação do processo de execução dos serviços de MCI.   | 3.1.1. Gerir as etapas de execução do serviço nos 10 municípios/territórios prioritários. | Evolução da implementação da MCI nos 10 municípios  | -Relatório das vistas para avaliação e orientações técnicas.<br>-Reuniões realizadas com as Equipes.<br>-Planos de implementação da MCI. | Semanalmente/<br>Mensalmente                            |
|  | 3.1.2 Implementar o plano de avaliação de desempenho da equipe técnica                    | Avaliação de desempenho das/dos 21 profissionais contratadas/os em 3 momentos.                                    | Relatório de avaliação de desempenho profissional-equipe MCI.  | Quadrimestralmente                                      |
| 3.2 Atendimento às demandas de MC  | 3.2.1 Realizar todos os atendimentos demandados à MCI                                     | -100% de atendimentos registrados.<br>-Número acumulado de atendidos pela MCI.<br>-Conclusão do ciclo de 3 meses. | -Relatório quantitativo de atendimento (planilha).<br>-Registros dos casos nos instrumentais de atendimento                              | Diariamente/<br>Semanalmente/<br>mensalmente/anualmente |

| <b>Objetivo específico 4: Garantir as condições necessárias de infra e logística à realização da MCI.</b> |   |   |  |                               |
|---|---|---|--|-------------------------------|
| <b>AÇÕES</b>  | <b>METAS</b>  | <b>INDICADORES</b>  | <b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>  | <b>PERÍODO DE VERIFICAÇÃO</b> |
| 4.1 Contratação das UMAs  | 4.1.1 Publicar o edital de seleção de empresa para contrato de locação de 1 van adaptadas   | 1 UMAs em 1 vans, incluindo motorista.  | -Contratação de locação<br>-Documentação do veículo<br>Contrato com motorista  | 1º bimestre                   |
| 4.2 Aquisição de combustível  | 4.2.1 Contratar empresa(s) para cartão de abastecimento com 4.666 litros de combustível no sistema flex.  | Disponibilidade das vans para responder ao planejamento das equipes em deslocamentos nos municípios.            | -Contrato com empresa gerenciadora do cartão.<br>-Planilha com os postos de abastecimento.<br>-Planilha com controle do Km no percurso gerado pelo deslocamento. | Semanal e/ou mensal           |
| 4.3 Contratação de empresa para locação/aquisição de equipamentos.  | 4.3.1 Locação/aquisição de:<br>-9 notebooks; 6 impressoras; 9 smartphones; 6 microfones; 9 modems.  | Kits de equipamentos de informática e eletrônicos.  | Contrato de locação e tombamento.  | 1º bimestre                   |
| 4.4 Aquisição de material de limpeza.   | 4.4.1 Aquisição de produtos:<br>-144 l de cloro líquido; 144 l de álcool em gel 70%; 216 l de álcool etílico 70%; 12 dispensadores de álcool em gel; 480 pacotes de papel toalha; 12 borrifadores de álcool líquido; 12 dispensadores de álcool em gel; 12 pás; 12 mops; 80 panos de limpeza(flanela); 360 pacotes de papel higiênico.  | -Higienização das vans e equipamentos de atendimento.<br>-Ambientação das vans.                                 | -Descritivo da nota fiscal-aquisição de produtos.<br>-Protocolos de controle e distribuição dos produtos.  | Semanalmente                  |
| 4.5 Aquisição de EPIs   | 4.5.1 Adquirir e entregar:<br>-25 máscaras Face Shields; 11520 máscaras descartáveis tripla.  | Toda a equipe utilizando o kit de proteção e segurança.   | -Visualização e registro fotográfico.  | Semanalmente                  |
| 4.6 Aquisição do material de expediente.  | 4.6.1 Aquisição de produtos:<br>-12 grampeadores; 12 caixas de grampos; 0 extratores de grampos; 85 pastas pendular; 85 pastas registrador AZ; 85 pastas p/arquivo morto; 160 resmas de papel A4; 5 caixas de copos descartáveis 180 ml; 1 caixas de copos descartáveis 50 ml; 20 lápis grafite; 80 envelopes tipo saco; 10 tesouras; 14 caixas de clipe 2/0; 14 caixas de clipe 8/0; 0 perfuradora p/papel; 20 borrachas; 17.280 envelopes ofício. | Material básico de trabalho das equipes e efetividade no atendimento às pessoas nas UMAs e ou espaços de apoio. | -Utilização do material de expediente<br>-Registro fotográfico<br>-Descritivo em nota fiscal do material de expediente.  | Mensalmente                   |
| 4.7 Contratação de hospedagem.  | 4.7.1 Pagar 40 diárias para hospedagem da equipe no período de deslocamento e do atendimento: diárias em hotel com café da manhã.   | -Hospedagem para a equipe em atendimento fora do domicílio.<br>-Planejamento do atendimento pela equipe.        | -Registro fotográficos<br>Relatório de atividades da equipe<br>-Notas fiscais das diárias em hospedagens.  | Semanalmente/<br>mensalmente  |

| <b>Objetivo específico 5: Organizar o processo de monitoramento dos resultados obtidos com a oferta da MCI de acordo com a agenda do ciclo de monitoramento.</b> |  |                    |                             |                               |
|--|--|--------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>AÇÕES</b>   | <b>METAS</b>                               | <b>INDICADORES</b> | <b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b> | <b>PERÍODO DE VERIFICAÇÃO</b> |
| 5.1 Acompanhamento   | 5.1.1 Executar o Plano de Metas (6) da MCI | -Difusão nos 10    | -Materiais disponibilizados | Semanal/mensal                |

|  |  |   |   |  |
|--|--|---|---|--|
| e adoção de medidas corretivas referentes a evolução das metas da MCI. | para realização das atividades semanal, mensal e anual.  | municípios e territórios  | para difusão  |  |
|  |  | -Articulação com as Instituições públicas e privadas                  | -Planilha com as Instituições mapeadas  | 1º trimestre                             |
|  |  | -Demandas apresentadas para MCI                                       | -Registro das demandas recebidas.<br>-Relatórios quali-quantitativos  | Semanalmente/<br>mensalmente             |
|  |  | -Classificação dos casos mediáveis                                    | -Tipificação dos conflitos-<br>Planilha com demandas mediáveis  | Diariamente/semanalmente/<br>mensalmente |
|  |  | -Casos mediáveis  | -Termos de consentimentos assinados   | Semanalmente                             |
|  |  | -Casos mediados   | -Termo de acordo escrito ou verbal  | Diariamente/semanalmente/<br>mensalmente |
|  |  | -Casos solucionados   | -Termo de acordo.<br>-Relatórios quali-quantitativos.   | Semanalmente/<br>mensalmente/anualmente  |
| 5.2 Gestão de resultados   | 5.2.1 Reunir com a equipe gestora da SPVD, para acompanhamento e monitoramento de todas as atividades executadas pela MCI. | -Reuniões mensais de monitoramento<br>-Ações corretivas implementadas | -Atas das reuniões<br>-Relatórios de dados e de atividades realizadas<br>-Cumprimento da agenda das reuniões<br>-Registro das ações corretivas necessárias. | Mensal                                   |

**Objetivo específico 6: Alimentar as planilhas com os dados da MCI e disponibilizá-las semanalmente à SPVD para atualização do Banco de Dados da Mediação, de acordo com os instrumentais.**

| AÇÕES  | METAS  | INDICADORES   | MEIOS DE VERIFICAÇÃO  | PERÍODO DE VERIFICAÇÃO |
|--|--|---|---|------------------------|
| 6.1 Atualização de dados e informações sobre a MCI | 6.1.1 Preencher semanalmente os instrumentais exigidos pela metodologia do atendimento da MCI. | -100% dos instrumentais preenchidos<br>-Tipificação e percentuais da natureza dos conflitos em atendimento<br>Número de instrumentais preenchidos | -Planilhas de monitoramento alimentadas, consolidadas e encaminhadas à SUPAS. | Semanalmente           |
|  | 6.1.2 Revisar todos os instrumentais e adaptá-los à MCI.                                       | -Instrumentais revisados e alinhados com o perfil do monitoramento do PPV.  |   | 1º mês                 |

**Objetivo específico 7: Elaborar relatórios quali-quantitativos de atividades do atendimento da MCI e disponibilizá-los à SPVD com registros dos serviços executados, semanalmente/mensalmente.**

| AÇÕES  | METAS   | INDICADORES  | MEIOS DE VERIFICAÇÃO  | PERÍODO DE VERIFICAÇÃO |
|--|---|--|---|------------------------|
| 7.1 Elaboração do relatório de desempenho da MCI | 7.1.1 Elaborar relatório unificado dos resultados da MCI realizados pelas 6 equipes nos 10 municípios. Relatórios de desempenho da MCI encaminhados à | -Relatório de desempenho trimestral dos 10 municípios para os resultados da MCI. | -Relatório encaminhado para a SUPAS.<br>-Apresentação ao Comitê do PPV. | Trimestralmente        |

| COMPETÊNCIA  | REGIME DE TRABALHO | CARGA HORÁRIA | QAUNTIDADE |
|--|--------------------|---------------|------------|
| Coordenadora/res de Referência Regional                  | Diarista           | 44 h          | 1          |
| Coordenadora/res de Monitoramento e Gestão da Informação | Diarista           | 44 h          | 2          |
| Assistente de Mediação                                   | Diarista           | 44 h          | 10         |
| Articuladora/or de Difusão Social                        | Diarista           | 44 h          | 2          |
| Mediadoras/res de Conflitos                              | Diarista           | 44 h          | 20         |
| <b>TOTAL DE PROFISSIONAIS</b>                            |                    |               | <b>35</b>  |

Fonte: TdR, Anexo I, do Chamamento Público Nº 001/2021

Em relação à Equipe, vale destacar que o item 14.1.7 do TdR apresenta, conforme abaixo, o perfil exigido a todos os profissionais que serão selecionados e participarão de treinamentos para o nivelamento em relação à utilização da metodologia específica da MCI. No item 15 do mesmo TdR são apresentados os parâmetros gerais de funcionamento do serviço que serão trabalhados com a equipe.

### 9.2.1 Coordenadora/or de Referência Regional:

**Formação:** Curso superior nas áreas de Administração, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Sociologia, Filosofia ou Direito. Especialização em Políticas Públicas ou Programas Sociais. Curso(s) em Mediação de Conflitos com no mínimo de 80 horas e experiência profissional em Mediação de Conflitos de no mínimo 2 anos, além de conhecimento sobre o pacote Office (Word, Excel e Powerpoint), ou similar. Bem como registro no conselho da respectiva categoria profissional ou, caso não exista, registro em outro órgão que regulamente a atuação profissional e ainda com cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.

### 9.2.2 Coordenadora/or de Monitoramento e Gestão da Informação

**Formação:** Curso superior nas áreas de Administração, Ciências Econômicas ou Gestão da Informação. Curso(s) em Mediação de Conflitos com no mínimo de 60 horas e experiência profissional em gestão administrativa ou acompanhamento de projetos sociais, de no mínimo 2 anos, além de conhecimentos sobre o pacote Office (Word, Power Point e Excel), ou similar. Bem como registro no Conselho da respectiva categoria profissional ou, caso não exista, registro em outro órgão que regulamente a atuação profissional e ainda com cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.

**OBS:** Com disponibilidade para viagens.

### 9.2.3 Articuladora/or de Difusão Social:

**Formação:** Curso superior na área de Comunicação Social, com experiência de no mínimo de 2 anos. Curso(s) em pacote Office (Word, Excel e Powerpoint), ou similar; Corel Draw, Photoshop com no mínimo 120 horas. Bem como registro no conselho da respectiva categoria profissional ou, caso não exista, registro em outro órgão que regulamente a atuação profissional.

**Carga horária:** 44 horas semanais.

### 9.2.4. Assistente de Mediação

**Formação:** Curso superior nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Sociologia ou Direito. Formação em mediação de conflitos de no mínimo de 120 horas. Com experiência profissional em mediação de conflitos de no mínimo 2 anos, experiência em liderança de equipes, e de curso de pacote Office (Word, Excel e Powerpoint), ou similar; bem como registro no Conselho da respectiva categoria profissional ou, caso não exista, registro em outro órgão que regulamente a atuação profissional.

### 9.2.5 Mediadora/or de Conflitos

**Formação:** Ensino Médio completo, com formação em mediação de conflitos de no mínimo de 120 horas. Experiência profissional em mediação de conflitos de no mínimo 2 anos em Mediação de Conflitos, com curso básico de redação, além de curso de pacote Office (Word, Excel e Powerpoint), ou similar.

### 9.2.6 PERFIL EXIGIDO A TODOS OS PROFISSIONAIS:

- a) *Boa comunicação interpessoal;*
- b) *Comportamento cortês e prestativo;*
- c) *Aptidão para o trabalho em equipe;*
- d) *Ser disciplinado, proativo e participativo;*
- e) *Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;*
- f) *Observar as normas legais e regulamentares;*
- g) *Observar as instruções disciplinares do local de trabalho;*
- h) *Manter conduta compatível com a moralidade administrava;*
- i) *Acatar as orientações do seu superior [preposto da(s) empresa(s) contratada(s)];*
- j) *Atender as pessoas com cordialidade e presteza, cumprimentando-as e demonstrando sua total disposição em atendê-las;*
- k) *Zelar pela economia do material, conservação e uso correto do patrimônio público;*
- l) *Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;*
- m) *Ser assíduo e pontual ao serviço;*
- n) *Adotar todas as providências para sanar emergências e irregularidades, reportando-se sempre aos seus superiores imediatos.*

### 9.3 Mobiliário e equipamentos

Em anexo ao TdR, encontram-se relacionados todos os equipamentos, mobiliários e materiais necessários à execução do serviço de MCI.

## 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com TdR, o monitoramento e avaliação da execução do objeto do Termo de Colaboração serão realizados com base no artigo 70 e seguintes do Decreto Estadual nº 44.474/2017, bem como nas Leis nº 13.140/2021 e 16.569/2019, conforme as seguintes orientações gerais:

- a) as ações de monitoramento e de avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias;

- b) as ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria;
- c) a administração pública estadual poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competências ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de execução da parceria;
- d) as ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação, bem como de fotos e filmagens por georreferenciamento;
- e) o relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
  2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
  3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
  4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;
  5. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A execução do Termo de Colaboração será gerido pela Secretaria de Políticas de Prevenção a Violência e as Drogas- SPVD, por meio da Secretaria Executiva de Articulação e Prevenção Social ao Crime e Violência – SEAPREV- responsável pelo acompanhamento da execução e pela fiscalização do seu objeto, por meio de Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista, cuja composição será publicada após assinatura do Termo de Colaboração.

É de competência do IEDES planejar, monitorar e avaliar a execução das ações, no âmbito das suas responsabilidades e prestar contas do ponto de vista técnico e financeiro, no âmbito do contrato do Termo de Colaboração, por meio de relatórios mensais.



## 11. VALOR GLOBAL

R\$ 2.638.045,17 (Dois Milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quarenta e cinco Reais e dezessete Centavos)

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DETALHADO

| RESUMO PLANO DE TRABALHO                                |                     |                   |                   |                     |                     |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| DETALHAMENTO DE DESPESA                                 | VALOR TOTAL R\$     | SOBRA             | ACRESCIMO         | TOTAL               | TOTAL               |
| Equipe Técnica  | 523.055,76          | -15.747,92        | 0,00              | 507.307,84          | 507.307,84          |
| Encargos Sociais – Equipe Técnica                       | 392.344,13          | -11.812,52        | 0,00              | 380.531,61          | 380.531,61          |
| Vale-Transporte   | 56.548,80           | 0,00              | 21.621,60         | 78.170,40           | 78.170,40           |
| Vale-Alimentação  | 88.704,00           | 0,00              | 0,00              | 88.704,00           | 88.704,00           |
| Transporte  | 704.808,96          | 0,00              | 0,00              | 704.808,96          | 704.808,96          |
| Equipamentos Eletrônicos                                | 94.489,80           | 0,00              | 2.520,00          | 97.009,80           | 97.009,80           |
| Mobiliário  | 4.947,72            | 0,00              | 0,00              | 4.947,72            | 4.947,72            |
| Mídias e Propaganda                                     | 240.770,44          | 0,00              | 820,68            | 241.591,12          | 241.591,12          |
| EPIs, Material de Limpeza e Material de Higiene Pessoal | 33.060,81           | 0,00              | 0,00              | 33.060,81           | 33.060,81           |
| Material de Expediente                                  | 9.254,73            | 0,00              | 5.973,15          | 15.227,88           | 15.227,88           |
| Contratação de Serviço de Hospedagem                    | 6.311,04            | 0,00              | 0,00              | 6.311,04            | 6.311,04            |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULO/COMBUSTÍVEL                          | 0,00                | 0,00              | 240.745,52        | 240.745,52          | 240.745,52          |
| EVENTO DE CAPACITAÇÃO                                   | 0,00                | 0,00              | 76.878,47         | 76.878,47           | 76.878,47           |
| KIT DE PROTEÇÃO DOS COLABORADORES                       | 0,00                | 0,00              | 28.378,80         | 28.378,80           | 28.378,80           |
| SEGURO DE VIDA  | 0,00                | 0,00              | 8.750,00          | 8.750,00            | 8.750,00            |
| <b>TOTAL GERAL DO LOTE III</b>                          | <b>2.154.296,19</b> | <b>-27.560,44</b> | <b>385.688,22</b> | <b>2.512.423,97</b> | <b>2.512.423,97</b> |
| CUSTOS INDIRETOS - DESPESAS ADMINISTRATIVAS             | 106.800,00          | 0,00              | 18.821,20         | 125.621,20          | 125.621,20          |
| <b>TOTAL GERAL DO LOTE III</b>                          | <b>2.261.096,19</b> | <b>-27.560,44</b> | <b>404.509,42</b> | <b>2.638.045,17</b> | <b>2.638.045,17</b> |

**1 - PAGAMENTO DE PESSOAL - EQUIPE TÉCNICA**

| Nº  | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO  | QTD | UNIDADE DE FORNECIMENTO | MESES | VALOR UNIT.  | VALOR ANUAL    | SOBRA         | ACRÉSCIMO     | VALOR TOTAL    |
|-----|-------------------|--|-----|-------------------------|-------|--------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 1.1 | 527793 - 0        | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO COORDENADOR DE REFERENCIA REGIONAL,44 HORAS SEMANAIS, DIURNO                 | 1   | Pessoa                  | 12    | R\$ 4.827,68 | R\$ 57.932,16  | R\$ 15.670,45 |               | R\$ 42.261,71  |
| 1.2 | 527794 - 9        | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO COORDENADOR DE MONITORAMENTO E GESTAO DA INFORMACAO,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO | 1   | Pessoa                  | 12    | R\$ 3.961,54 | R\$ 47.538,48  | R\$ 11.020,72 |               | R\$ 36.517,76  |
| 1.2 | 527794 - 9        | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO COORDENADOR DE MONITORAMENTO E GESTAO DA INFORMACAO,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO | 1   | Pessoa                  | 5     | R\$ 3.961,54 |                |               | R\$ 19.807,70 | R\$ 19.807,70  |
| 1.3 | 527795 - 7        | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO ASSISTENTE DE MEDIACAO,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO                              | 6   | Pessoa                  | 12    | R\$ 2.566,66 | R\$ 184.799,52 | R\$ 55.198,24 |               | R\$ 129.601,28 |

|                             |            |  |           |        |    |              |                       |                       |                       |                       |
|-----------------------------|------------|--|-----------|--------|----|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.3                         | 527795 - 7 | SERVICO DE PROFISSIONAL<br>TEMPORARIO DE NATUREZA<br>EVENTUAL - DO TIPO ASSISTENTE DE<br>MEDIACAO,44 HORAS<br>SEMANAIS,DIURNO        | 4         | Pessoa | 5  | R\$ 2.566,66 |                       |                       | R\$ 51.333,20         | R\$ 51.333,20         |
| 1.4                         | 527797 - 3 | SERVICO DE PROFISSIONAL<br>TEMPORARIO DE NATUREZA<br>EVENTUAL - DO TIPO MEDIADORES<br>DE CONFLITOS,44 HORAS<br>SEMANAIS,DIURNO       | 12        | Pessoa | 12 | R\$ 1.405,84 | R\$ 202.440,96        | R\$ 63.761,73         |                       | R\$ 138.679,23        |
| 1.4                         | 527797 - 3 | SERVICO DE PROFISSIONAL<br>TEMPORARIO DE NATUREZA<br>EVENTUAL - DO TIPO MEDIADORES<br>DE CONFLITOS,44 HORAS<br>SEMANAIS,DIURNO       | 8         | Pessoa | 5  | R\$ 1.405,84 |                       |                       | R\$ 56.233,60         | R\$ 56.233,60         |
| 1.5                         | 527796 - 5 | SERVICO DE PROFISSIONAL<br>TEMPORARIO DE NATUREZA<br>EVENTUAL - DO TIPO ARTICULADOR<br>DE DIFUSAO SOCIAL,44 HORAS<br>SEMANAIS,DIURNO | 1         | Pessoa | 12 | R\$ 2.528,72 | R\$ 30.344,64         | R\$ 10.114,88         |                       | R\$ 20.229,76         |
| 1.5                         | 527796 - 5 | SERVICO DE PROFISSIONAL<br>TEMPORARIO DE NATUREZA<br>EVENTUAL - DO TIPO ARTICULADOR<br>DE DIFUSAO SOCIAL,44 HORAS<br>SEMANAIS,DIURNO | 1         | Pessoa | 5  | R\$ 2.528,72 |                       |                       | R\$ 12.643,60         | R\$ 12.643,60         |
| <b>Subtotal</b><br><b>1</b> |            |  | <b>35</b> |        |    |              | <b>R\$ 523.055,76</b> | <b>R\$ 155.766,02</b> | <b>R\$ 140.018,10</b> | <b>R\$ 507.307,84</b> |

| 2 - ENCARGOS SOCIAIS - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL |  |        |                         |                       |                   |                       |                       |                       |
|--|--|--------|-------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº DE ORDEM  | EQUIPE INSTITUCIONAL                       | QTD    | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR MÉDIO UNIT.     | VALOR MÉDIO TOTAL | SOBRA                 | ACRÉSCIMO             | VALOR TOTAL           |
| 2.1  | ENCARGOS SOCIAIS (74,01%) - Equipe Técnica | 74,01% | IMPOSTO                 | R\$ 387.113,57        | R\$ 387.113,57    | R\$ 115.282,43        | R\$ 103.627,40        | R\$ 375.458,53        |
| 2.2  | PIS Sobre a Folha de Pagamento (1,0%)      | 1%     | IMPOSTO                 | R\$ 5.230,56          | R\$ 5.230,56      | R\$ 1.557,66          | R\$ 1.400,18          | R\$ 5.073,08          |
| <b>Subtotal 2</b>  |  |        |                         | <b>R\$ 392.344,13</b> |                   | <b>R\$ 116.840,09</b> | <b>R\$ 105.027,58</b> | <b>R\$ 380.531,61</b> |

| 3 - VALE TRANSPORTE |                   |  |        |                         |                   |                  |                      |                         |
|---------------------|-------------------|--|--------|-------------------------|-------------------|------------------|----------------------|-------------------------|
| Nº                  | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO  | QTD    | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR MÉDIO UNIT. | V.UNIT ACRESCIDO | VALOR ACRESCIDO      | VALOR TOTAL C/ACRESCIDO |
| 3.1                 | 343811-2          | Vale Transporte tipo B para 22 (vinte e dois dias ao mês), para os Profissionais da Programa (21 PESSOAS X 2 PASSAGENS X 22 DIAS X 12 MESES) | 11.088 | UNIDADE                 | R\$ 5,10          | R\$ 1,95         | R\$ 21.621,60        | R\$ 78.170,40           |
| <b>Subtotal 3</b>   |                   |  |        |                         |                   |                  | <b>R\$ 21.621,60</b> | <b>R\$ 78.170,40</b>    |



| 4 - VALE ALIMENTAÇÃO |                   |  |       |                         |                     |                         |
|----------------------|-------------------|--|-------|-------------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº                   | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO  | QTD   | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR DE REFERÊNCIA | VALOR UNIT. VALOR TOTAL |
| 4.1                  | 353575-4          | Vale Alimentação (21 PESSOAS X 22 DIAS X 12 MESES) | 5.544 | UNIDADE                 | R\$ 16,00           | R\$ 88.704,00           |
| Subtotal 4           |                   |  |       |                         |                     | R\$ 88.704,00           |

| 5 - TRANSPORTE |                   |   |       |                         |                         |                |
|----------------|-------------------|---|-------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Nº             | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO   | QTD   | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR UNIT. VALOR TOTAL |                |
| 5.1            | 516841 - 4        | SERVICO DE ABASTECIMENTO - CONSUMO DE COMBUSTIVEL DE GRUPO GERADOR DE 55 KVA, MOTOR DIESEL, UTILIZACAO OPERATIVA  | 4.224 | LITRO                   | R\$ 4,64                | R\$ 19.599,36  |
| 5.2            | 527784 - 1        | SERVICO DE LOCAÇAO DE VEICULO OPERACIONAL - PARA USO COMO ESCRITORIO MOVEL, TIPO VAN ADAPTADA (MICRO ÔNIBUS), POTENCIA MINIMA 115 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 07 PESSOAS, AR CONDICIONADO, INTERNET WIFI, ADESIVACAO DE ACORDO COM MODELO A SER FORNECIDO PELO ORGAO, TOLDO LATERAL RETRATIL, COM MOTORISTA | 576   | DIÁRIA                  | R\$ 1.189,60            | R\$ 685.209,60 |
| Subtotal 5     |                   |   |       |                         |                         | R\$ 704.808,96 |



| 6- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |                   |   |     |                         |             |               |
|-----------------------------|-------------------|---|-----|-------------------------|-------------|---------------|
| Nº                          | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO   | QTD | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
| 6.1                         | 214568-5          | SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - NOTEBOOK, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA (15 DIÁRIAS/MÊS X 12 MESES)  | 108 | DIÁRIA                  | R\$ 189,41  | R\$ 20.456,28 |
| 6.2                         | 419833-6          | SMARTPHONE - COM 4G, COM ANDROID 4.4.2, DUAL CHIP, COM TELA TIPO TOUCHSCREEN CAPACITIVA. RESOLUÇÃO 750 X 1300, TELA TAMANHO DE 129.4 MM COM 5.1", COM 2GB DE RAM, COM 16 GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM CAPACIDADE PARA SLOT DE ATÉ 128 GB, CAMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS, CAMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS, BATERIA COM CAPACIDADE DE 2800 MAH, COM WIRELESS 4G LTE, COM CAPA, FILME PROTETOR, CARREGADOR, FONE DE OUVIDO  | 9   | UNIDADE                 | R\$ 815,00  | R\$ 7.335,00  |
| 6.3                         | 437779 - 6        | MICROFONE PARA MICROCOMPUTADOR - PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO, COM FIO, INTEGRADO COM O FONE DE OUVIDO, COM CONTROLE DE VOLUME NO FIO; COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA, XP, ME, 2000, NT E 98, MAC OS X V.10.0-10.5X; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,8M; DUAS CONEXÕES PISO P2, FONE E MICROFONE(3.5MM); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ A 20KHZ FONE, E 100HZ A 16KHZ MICROFONE; MICROFONE COM HASTE DOBRÁVEL E GIRATÓRIA, COM ELIMINADOR DE RUÍDOS; ESTILO HEADSET, COM 2 (DOIS) ALTO FALANTES DO TIPO ESTEREOFÔNICO; ALÇA DE CABEÇA AJUSTÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO | 6   | UNIDADE                 | R\$ 52,66   | R\$ 315,96    |
| 6.4                         | 238932 - 0        | SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DO TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM COPIADORA, SCANNER E IMPRESSORA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (12 DIÁRIAS/MÊS X 12 MESES)   | 72  | DIÁRIA                  | R\$ 119,60  | R\$ 8.611,20  |





**IEDES**  
INSTITUTO ENSINAR DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|                   |  |     |        |     |        |     |                      |
|-------------------|--|-----|--------|-----|--------|-----|----------------------|
| 6.5               | SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - Do tipo, celular pre pago (9 UNIDADES X 4 MESES)  | 36  | Mês    | R\$ | 70,00  | R\$ | 2.520,00             |
| 6.6               | SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DO TIPO LOCACAO MENSAL DE PONTOS DE REDE - MODEM BANDA LARGA (3G/4G), COM MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA (12 DIÁRIAS/MÊS X 12 MESES) | 108 | DIÁRIA | R\$ | 534,92 | R\$ | 57.771,36            |
| <b>Subtotal 6</b> |  |     |        |     |        |     | <b>R\$ 97.009,80</b> |

| 7- MOBILIÁRIO     |                   |  |     |                         |             |              |                     |
|-------------------|-------------------|--|-----|-------------------------|-------------|--------------|---------------------|
| Nº                | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO  | QTD | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |                     |
| 7.1               | 214947 - 8        | SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - MESA PLASTICA (7 UNIDADES/MÊS X 12 MESES = 84 UNIDADES)               | 84  | UNIDADE                 | R\$ 8,63    | R\$ 724,92   |                     |
| 7.2               | 214944 - 3        | SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - CADEIRA PLASTICA SEM BRACO (9 UNIDADES/MÊS X 12 MESES = 430 UNIDADES) | 420 | UNIDADE                 | R\$ 5,01    | R\$ 2.104,20 |                     |
| 7.3               | 390760 - 0        | GAVETEIRO - EM ACO, 409X4, 77X680MM (LXPXA), NA COR CINZA, COM 02 GAVETAS E 01 GAVETAO                   | 5   | UNIDADE                 | R\$ 423,72  | R\$ 2.118,60 |                     |
| <b>Subtotal 7</b> |                   |  |     |                         |             |              | <b>R\$ 4.947,72</b> |

**8- MÍDIAS E PROPAGANDA**

| Nº  | CÓDIGO DO E-FISCO | MATERIAIS DIVERSOS  | QTD     | QTD ACRESCIDADA | QTDE TOTAL | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    | VALOR ACRESCIDO | VALOR TOTAL    |
|-----|-------------------|---|---------|-----------------|------------|-------------------------|-------------|----------------|-----------------|----------------|
| 8.1 | 215633 - 4        | SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM CARRO DE SOM  | 5.000   |                 |            | HORA                    | R\$ 30,96   | R\$ 154.800,00 |                 | R\$ 154.800,00 |
| 8.2 | 511544 - 2        | SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO PANFLETO, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 115G/M2, IMPRESSA O OFFSET, EM 4/4 CORES, TAMANHO A5 | 475.200 |                 |            | UNIDADE                 | R\$ 0,09    | R\$ 42.768,00  |                 | R\$ 42.768,00  |
| 8.3 | 512529-4          | SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO BANNER, CONFECCIONADO EM LONA, EM 4/0 CORES, MEDINDO 0,90X1,20M, ACABAMENTO COM ILHOS                  | 20      |                 |            | UNIDADE                 | R\$ 45,83   | R\$ 916,60     |                 | R\$ 916,60     |
| 8.4 | 511659 - 7        | SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE FOSCO, 170G/M2, EM 4/0 CORES, TAMANHO A2, COM ARTE INCLUSA     | 7.920   |                 |            | UNIDADE                 | R\$ 4,86    | R\$ 38.491,20  |                 | R\$ 38.491,20  |



|                   |   |    |    |     |               |     |                   |               |                   |
|-------------------|---|----|----|-----|---------------|-----|-------------------|---------------|-------------------|
| 8.5               | 366584 -<br>4   | 6  |    |     | R\$<br>132,22 | R\$ | 793,32            | R\$           | 793,32            |
|                   | CAVALETE - CONFECCIONADO<br>EM CHAPA GALVANIZADA E<br>METALON, MEDINDO<br>1,00X1,00M  |    |    |     |               |     |                   |               |                   |
| 8.6               | 512531-6  | 6  |    |     | R\$<br>304,82 | R\$ | 1.828,92          | R\$           | 1.828,92          |
|                   | SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE<br>BANNER, EM LONA NIGHT<br>DAY, COLORIDO, MEDINDO<br>3M X 2M, COM<br>ACABAMENTO EM ILHÓS.   |    |    |     |               |     |                   |               |                   |
| 8.7               | 512535-9  | 60 | 42 | 102 | R\$<br>19,54  | R\$ | 1.172,40          | R\$           | 1.993,08          |
|                   | SERVICO DE CONFECCAO DE<br>VESTUARIO EM GERAL - DO<br>TIPO CAMISA DE MANGA<br>CURTA, GOLA REDONDA, EM<br>TAMANHOS DIVERSOS, 100%<br>ALGODAO, FIO 30.1, NA COR<br>BRANCA, IMPRESSAO DA<br>ARTE |    |    |     |               |     |                   |               |                   |
| <b>Subtotal 8</b> |   |    |    |     |               |     | R\$<br>240.770,44 | R\$<br>820,68 | R\$<br>241.591,12 |



**9- EPI, MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL**

| Nº  | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO  | QTD    | UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|-----|-------------------|--|--------|-------------------------|-------------|---------------|
| 9.1 | 223454 - 8        | MASCARA DE PROTECAO - DO TIPO EPI, PELICULA FLEXIVEL E TRANSPARENTE DE POLICARBONATO, ANTI-EMBACANTE E TRANSPARENTE, TAMANHO PADRAO, INDICADO PARA USO POR PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE EM CENTROS DE HEMODIALISE, HEMOCENTROS, LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, HOSPITAIS E SIMILARES.  | 25     | UNIDADE                 | R\$ 10,61   | R\$ 265,25    |
| 9.2 | 139054 - 6        | MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - CONFECCIONADO EM FIBRAS DE POLIESTER, COM MEIO FILTRANTE, SEMI-FACIAL TIPO BICO DE PATO, COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E POLIETILENOE UMA CAMADA INTERNA DE CELULOSE/POLIESTER, COM PRESAS POR UM PAR DE ELASTICOS, QUE NAO PERMITA ENTRADA LATERAL DE AR ADAPTAVEL A DIFERENTES TIPOS DE ROSTO., USO EM AMBIENTE COM RISCO DE CONTAMINACAO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE | 11.520 | UNIDADE                 | R\$ 1,91    | R\$ 22.003,20 |
| 9.3 | 45513 - 0         | ALCOOL ETILICO A 70% -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%,<br>FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO,<br>FORMA FARMACEUTICA GEL, INDICACAO<br>DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE   | 30     | BOMBONA 5L              | R\$ 40,64   | R\$ 1.219,20  |
| 9.4 | 106797-4          | ALCOOL ETILICO A 70% -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 70%, FORMA<br>DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 5<br>LITROS, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,<br>INDICACAO DE USO ANTISSEPTICO,   | 30     | BOMBONA 5L              | R\$ 35,31   | R\$ 1.059,30  |



|      |            | DESINFETANTE  |     |            |           |     |          |  |
|------|------------|---|-----|------------|-----------|-----|----------|--|
| 9.5  | 262175 - 4 | DISPENSADOR - EM PLASTICO RESISTENTE, PARA SER UTILIZADA EM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL, CAPACIDADE PARA 800 ML, ASSEPTICO COM TAMPA FRONTAL BASCULHANTE EM PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA, NA COR BRANCA           | 12  | UNIDADE    | R\$ 32,59 | R\$ | 391,08   |  |
| 9.6  | 148794-9   | CLORO - LIQUIDO, BOMBONA  | 58  | BOMBONA 5L | R\$ 18,24 | R\$ | 1.057,92 |  |
| 9.7  | 102512 - 0 | PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS, MEDINDO (23 X 27)CM, IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, ALVURA SUPERIOR 70%, CONFORME NORMA ISO, ABSORCAO MAXIMA 70 S, COR BRANCA | 160 | PACOTE     | R\$ 12,24 | R\$ | 1.958,40 |  |
| 9.8  | 256249 - 9 | BORRIFADOR DE ÁGUA - EM PLASTICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, COM BICO EM PLASTICO   | 12  | UNIDADE    | R\$ 15,28 | R\$ | 183,36   |  |
| 9.9  | 492663 - 3 | PA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 27,30X12,00CM (CXL), TIPO COLETORA DE LIXO COM TAMPA, CABO EM MADEIRA, COM 80,00CM   | 6   | UNIDADE    | R\$ 7,99  | R\$ | 47,94    |  |
| 9.10 | 219109 - 1 | VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO  | 12  | UNIDADE    | R\$ 10,05 | R\$ | 120,60   |  |
| 9.11 | 476941 - 4 | MOP - TIPO UMIDO, EM FIBRAS DE ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00X30,00CM (LXA), COM CABO, PONTA DOBRADA E ARMACAO PARA O REFIL   | 6   | UNIDADE    | R\$ 56,96 | R\$ | 341,76   |  |
| 9.12 | 492555 - 6 | PANO DE LIMPEZA - TIPO FLANELA, EM ALGODAO, MEDINDO 30,00X50,00CM, CORES DIVERSAS   | 80  | UNIDADE    | R\$ 3,77  | R\$ | 301,60   |  |





**IEDES**  
INSTITUTO ENSINAR DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|                   |            |  |     |                   |           |                      |
|-------------------|------------|--|-----|-------------------|-----------|----------------------|
| 9.13              | 515755 - 2 | PAPEL HIGIENICO - TIPO FOLHA DUPLA, MEDINDO 30,00MX10,00CM (CXL), COMPOSTO DE 100% CELULOSE, GROFADO, PICOTADO, NEUTRO, DIAMETRO DO TUBETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0CM, BRANCO, COM LAUDO MICROBIOLOGICO | 360 | PACOTE C/ 8 UNID. | R\$ 11,42 | R\$ 4.111,20         |
| <b>Subtotal 9</b> |            |  |     |                   |           | <b>R\$ 33.060,81</b> |

| 10- CUSTEIO - MATERIAL DE EXPEDIENTE |                   |  |     |                |            |                          |                   |                   |                 |              |
|--------------------------------------|-------------------|--|-----|----------------|------------|--------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| Nº                                   | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO  | QTD | QTD ACRESCID A | QTD TOTA L | UNIDADE DE FORNECIMENT O | VALOR MÉDIO UNIT. | VALOR MÉDIO TOTAL | VALOR ACRESCIDO | VALOR TOTAL  |
| 10.1                                 | 322617-4          | GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA                                     | 12  | 10             | 22         | UNIDADE                  | R\$ 14,45         | R\$ 173,40        | R\$ 144,50      | R\$ 317,90   |
| 10.2                                 | 324381 - 8        | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6  | 12  | 10             | 22         | CAIXA C/ 5000            | R\$ 4,55          | R\$ 54,60         | R\$ 45,50       | R\$ 100,10   |
| 10.3                                 | 324276-5          | EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO ZINCADO, TIPO ESPATULA  | 1   |                | 1          | CAIXA C/ 12              | R\$ 33,56         | R\$ 33,56         | R\$ -           | R\$ 33,56    |
| 10.4                                 | 359189-1          | PASTA - SUSPENSÃO, EM POLIETILENO, 350G/M2, FORMATO OFICIO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, NA COR AZUL                                     | 1   | 1              | 2          | CAIXA C/ 100             | R\$ 219,65        | R\$ 219,65        | R\$ -           | R\$ 219,65   |
| 10.5                                 | 322266-7          | PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPELAO, FORMATO OFICIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA | 2   | 1              | 3          | CAIXA C/ 50              | R\$ 629,73        | R\$ 1.259,46      | R\$ 629,73      | R\$ 1.889,19 |

|       |          |  |     |     |               |           |              |              |              |
|-------|----------|--|-----|-----|---------------|-----------|--------------|--------------|--------------|
| 10.6  | 429048-8 | PASTA - PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, 350,00X130,00X245,00MM, NA COR AZUL   | 85  | 85  | UNIDADE       | R\$ 5,93  | R\$ 504,05   | R\$ -        | R\$ 504,05   |
| 10.7  | 434307-7 | PAPEL - SULFITE, FORMATO OFICIO, 75G/M2, NA COR BRANCA   | 160 | 320 | RESMA C/ 500  | R\$ 20,12 | R\$ 3.219,20 | R\$ 3.219,20 | R\$ 6.438,40 |
| 10.8  | 339929-0 | FRASCO, 18ML, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA  | 12  | 22  | CAIXA C/ 12   | R\$ 21,80 | R\$ 261,60   | R\$ 218,00   | R\$ 479,60   |
| 10.9  | 325676-6 | CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, VAL IDADE MINIMA DE 5 ANOS   | 1   | 2   | CAIXA C/ 100  | R\$ 53,71 | R\$ 53,71    | R\$ 53,71    | R\$ 107,42   |
| 10.10 | 397250-0 | FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO   | 180 | 180 | UNIDADE       | R\$ 3,80  | R\$ 684,00   | R\$ -        | R\$ 684,00   |
| 10.11 | 310014-6 | COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, COM DENSIDADE DE 0,900 - 0,910, IDENTIFICACAO DO POLIMERO PLASTICO: 5 PP, PARA BEBIDAS, CAPACIDADE PARA 180 ML, OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE. | 6   | 12  | CAIXA C/ 2500 | R\$ 94,09 | R\$ 564,54   | R\$ 564,54   | R\$ 1.129,08 |
| 10.12 | 310598-9 | COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, COM DENSIDADE DE 0,900 - 0,910, IDENTIFICACAO DO POLIMERO PLASTICO: 5 PP, PARA BEBIDAS, CAPACIDADE PARA 50 ML, OBEDECENDO NORMAS DE                                   | 30  | 30  | PACOTE C/ 100 | R\$ 1,88  | R\$ 56,40    | R\$ -        | R\$ 56,40    |

| HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE. |          |  |    |    |    |               |           |            |            |            |            |  |  |
|----------------------------------|----------|--|----|----|----|---------------|-----------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| 10.1<br>3                        | 324143-2 | LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,N.2,MEDINDO 170,00MM,COM BORRACHA EMBUTIDA            | 1  | 1  | 2  | CAIXA C/ 72   | R\$ 35,67 | R\$ 35,67  | R\$ 35,67  | R\$ 35,38  | R\$ 71,05  |  |  |
| 10.1<br>4                        | 430221-4 | ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,80G/M2,MEDINDO 200,00X280,00MM,COM ABA,NA COR PARDA          | 1  | 0  | 1  | PACOTE C/ 100 | R\$ 26,50 | R\$ 26,50  | R\$ 26,50  | R\$ -      | R\$ 26,50  |  |  |
| 10.1<br>5                        | 322599-2 | TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 21,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA ARREDONDADA | 10 | 10 | 20 | UNIDADE       | R\$ 3,74  | R\$ 37,40  | R\$ 37,40  | R\$ 37,40  | R\$ 74,80  |  |  |
| 10.1<br>6                        | 323592-0 | CLIQUE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUELADO,2/0   | 3  | 3  | 6  | CAIXA C/ 100  | R\$ 2,96  | R\$ 8,88   | R\$ 8,88   | R\$ 8,88   | R\$ 17,76  |  |  |
| 10.1<br>7                        | 323601-3 | CLIQUE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUELADO,6/0   | 6  | 6  | 12 | CAIXA C/ 50   | R\$ 3,29  | R\$ 19,74  | R\$ 19,74  | R\$ 19,74  | R\$ 39,48  |  |  |
| 10.1<br>8                        | 324338-9 | PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO,CAPACIDADE DE 25 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA   | 6  | 6  | 12 | UNIDADE       | R\$ 20,74 | R\$ 124,44 | R\$ 124,44 | R\$ 124,44 | R\$ 248,88 |  |  |



| 12 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO/COMBUSTÍVEL |                   |   |              |          |                  |                    |                 |
|-------------------------------------|-------------------|---|--------------|----------|------------------|--------------------|-----------------|
| Nº                                  | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO   | QTDE         | UNIDADE  | PERÍODO EM MESES | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 12.1                                | *****             | Locação de veículo, flex, com quilometragem livre, capacidade para 5 pessoas, ar-condicionado, direção assistida, travas e vidros elétricos, seguro e manutenção preventiva e corretiva - COM MOTORISTA (2 VEÍCULOS X 22 DIÁRIAS X 5 MESES) | 3            | Locações | 4                | R\$ 794,68         | R\$ 209.795,52  |
| 12.2                                | *****             | Combustível - Gasolina comum  | R\$ 5.000,00 | Lts      | 4,00             | R\$ 6,19           | R\$ 30.950,00   |
| Subtotal 12                         |                   |   |              |          |                  |                    | R\$ 240.745,52  |

| 13 - EVENTO DE CAPACITAÇÃO |                   |   |      |         |                  |                    |                 |
|----------------------------|-------------------|---|------|---------|------------------|--------------------|-----------------|
| Nº                         | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNIDADE | PERÍODO EM MESES | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 13.1                       | ****              | Serviço de profissional Temporário de natureza eventual - do tipo Palestrante   | 3    | Evento  | -                | R\$ 13.767,50      | R\$ 41.302,50   |
| 13.2                       | ****              | Serviço de Locação em equipamentos de comunicação - do Tipo Sistema de sonorização e iluminação para Palco de Teatro, com Instalação e Manutenção | 3    | Diária  | -                | R\$ 5.600,00       | R\$ 16.800,00   |
| 13.3                       | ****              | Serviço de Locação em equipamentos Audiovisual - do Tipo Tela de Projeção de 150pol, sem manutenção   | 3    | Diária  | -                | R\$ 566,67         | R\$ 1.700,01    |
| 13.4                       | ****              | Serviço Ornamental - do Tipo arranjo, com flores tropicais, medindo 0,50 x 0,30m  | 6    | UNIDADE | -                | R\$ 866,66         | R\$ 5.199,96    |
| 13.5                       | ****              | Serviço de Locação em Equipamentos Audiovisual - do Tipo Projetor Multimídia, com Manutenção Corretiva  | 3    | Diária  | -                | R\$ 296,00         | R\$ 888,00      |



|             |      |  |     |             |   |     |       |     |               |
|-------------|------|--|-----|-------------|---|-----|-------|-----|---------------|
| 13.6        | **** | Serviço de Buffet - do Tipo Almoço, composto de 2 tipos de carnes, 1 tipo de massa, 3 tipos de guarnições e/ou comidas típicas, 1 tipo de salada, 1 tipo de sobremesa, 1 tipo de torta, e com 3 tipos de bebidas não alcoólicas          | 140 | Almoço      | - | R\$ | 44,20 | R\$ | 6.188,00      |
| 13.7        | **** | Serviços de Buffet - do tipo coffee break, com 4 tipos de salgados, 3 tipos de frios, 2 tipos de bolos, 2 tipos de pães e/ou bolachas, 2 tipos de frutas ou 1 salada de frutas, 2 tipos de doces e com 2 tipos de bebidas não alcoólicas | 240 | Coffe break | - | R\$ | 20,00 | R\$ | 4.800,00      |
| Subtotal 14 |      |  |     |             |   |     |       |     | R\$ 76.878,47 |

| 14 - KIT DE PROTEÇÃO DOS COLABORADORES |                   |  |      |         |                  |                    |                 |  |  |
|--|-------------------|--|------|---------|------------------|--------------------|-----------------|--|--|
| Nº                                     | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNIDADE | PERÍODO EM MESES | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |  |  |
| 14.1                                   | ****              | Chapeu em 100% Poliéster, do tipo Kansas com proteção solar UVFPU50+ Permanente, cor azul marinho, bolso lateral fechado com botão, cordão para prender sob pescoço, tecido com tecnologia anti-rasco, aba em EVA, Flutua na água, tamanho único | 35   | UNIDADE | -                | R\$ 200,82         | R\$ 7.028,70    |  |  |
| 14.2                                   | ****              | Camisa - confeccionada em 90% Poliamida e 10% elastano, com Proteção UV 50+, ma cor azul marinho, tipo de costura Flatlock, tamanhos diversos, com manga longa   | 35   | UNIDADE | -                | R\$ 107,00         | R\$ 3.745,00    |  |  |
| 14.3                                   | ****              | Serviço de confecção de brindes - do tipo Squeeze, em plástico transparente de 480ml, com impressão em silkscreen em Policromia  | 35   | UNIDADE | -                | R\$ 18,23          | R\$ 638,05      |  |  |



**IEDES**  
INSTITUTO ENSINAR DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|                    |      |  |     |         |   |     |        |     |                      |
|--------------------|------|--|-----|---------|---|-----|--------|-----|----------------------|
| 14.4               | **** | Filtro Solar - Fator de Proteção Solar 60 com proteção UVA/UVB, Tipo Hipoalergênico, sem perfume, com vitamina E, não comedogênico e resistente a água, forma farmacêutica, loção cremosa hidratante, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica | 400 | UNIDADE | - | R\$ | 14,45  | R\$ | 5.780,00             |
| 14.5               | **** | Bota EPI - Composição em vaqueta, de amarrar, para uso ocupacional, na cor marrom, tamanho 34 a 48, cano médio   | 35  | UNIDADE | - | R\$ | 319,63 | R\$ | 11.187,05            |
| <b>Subtotal 15</b> |      |  |     |         |   |     |        |     | <b>R\$ 28.378,80</b> |

| 15 - SEGURO DE VIDA |                   |                                     |      |         |                  |                    |                     |
|---------------------|-------------------|-------------------------------------|------|---------|------------------|--------------------|---------------------|
| Nº                  | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO                           | QTDE | UNIDADE | PERÍODO EM MESES | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$     |
| 15.1                | ****              | Seguro de Vida para os funcionários | 35   | UNIDADE | 4                | R\$ 250,00         | R\$ 8.750,00        |
| <b>Subtotal 15</b>  |                   |                                     |      |         |                  |                    | <b>R\$ 8.750,00</b> |

| CUSTOS INDIRETOS DO LOTE III |                                  |               |                    |                 |
|------------------------------|----------------------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| Nº                           | Despesa                          | Quant./ Meses | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 1                            | Despesas com Alimentação         | 12            | R\$ 0,00           | R\$ 0,00        |
| 2                            | Despesas Operacionais            | 12            | R\$ 3.723,00       | R\$ 44.676,00   |
| 3                            | Taxa Condominial                 | 12            | R\$ 0,00           | R\$ 0,00        |
| 4                            | Taxas e Emolumentos              | 1             | R\$ 800,00         | R\$ 935,95      |
| 5                            | Energia Elétrica                 | 12            | R\$ 320,00         | R\$ 3.840,00    |
| 6                            | Telefonia, Internet e Provedores | 12            | R\$ 320,00         | R\$ 3.840,00    |
| 7                            | Viagens e Estádias               | 12            | R\$ 0,00           | R\$ 0,00        |

|                          |                                       |    |              |                   |
|--------------------------|---------------------------------------|----|--------------|-------------------|
| 8                        | Taxas Municipais/Estaduais e Federais | 12 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00          |
| 9                        | Serviços de Pessoa Física             | 12 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00          |
| 10                       | Serviço de Pessoa Jurídica            | 12 | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00     |
| 11                       | Despesas do Aluguel                   | 12 | R\$ 500,00   | R\$ 6.000,00      |
| 12                       | Uso e Consumo                         | 12 | R\$ 130,00   | R\$ 1.560,00      |
| 13                       | Seguros                               | 12 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00          |
| 14                       | Combustível                           | 12 | R\$ 817,43   | R\$ 9.809,16      |
| 15                       | Correios e Telegrafos                 | 12 |              | R\$ 0,00          |
| 16                       | Fretes e Carretos                     | 12 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00          |
| 17                       | Material de Expediente                | 12 | R\$ 630,00   | R\$ 7.560,00      |
| 18                       | Despesas de Manutenção e Reparos      | 12 | R\$ 1.250,00 | R\$ 15.000,00     |
| 19                       | Estacionamento                        | 12 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00          |
| <b>TOTAL EM 12 MESES</b> |                                       |    |              | <b>125.621,20</b> |

### 12.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**A liberação dos recursos será feita em 05 (cinco) parcelas**

A 1ª parcela será correspondente a 20% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará com a Assinatura do Termo de Colaboração, em até 30 dias, com entrega do Plano de Trabalho, Regulamento de Compras e relatório das atividades iniciais.

A 2ª parcela será correspondente a 25% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará até 90 dias após assinatura e mediante aprovação do relatório de execução pela Comissão de Monitoramento

A 3ª parcela será correspondente a 25% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará até 150 dias após assinatura e mediante aprovação do relatório de execução pela Comissão de Monitoramento

A 4ª parcela será correspondente a 20% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará até 240 dias após assinatura e mediante aprovação do relatório de execução pela Comissão de Monitoramento

A 5ª parcela será correspondente a 10% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará até 300 dias após assinatura e mediante aprovação do relatório de execução pela Comissão de Monitoramento

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO LOTE III |                |                |                |                |                |                  |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
|                                   | 1ª Parcela     | 2ª Parcela     | 3ª Parcela     | 4ª Parcela *   | 5ª Parcela *   | TOTAL            |
| VALOR DA PARCELA                  | R\$ 452.219,24 | R\$ 565.274,05 | R\$ 565.274,05 | R\$ 703.518,56 | R\$ 351.759,28 | R\$ 2.638.045,18 |
| PERCENTAGEM                       | 20,00%         | 25,00%         | 25,00%         | 20,00%         | 10,00%         | 100,00%          |

\*Obs: As parcelas 4 e 5 foram acrescidas com o valor de aporte.

Olinda, 07 de novembro de 2022

  
Manassés Manoel dos Santos  
Diretor Geral - IEDES